



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 51/2020

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a substituição de pranhas na ponte de Braço Dauer, na localidade de Braço Serafim, como também, patrulhamento e macadamização de trechos daquela via e troca de tubos de bueiro localizado próximo à propriedade do Senhor Antônio Signorelli.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção. Os tubos do bueiro foram danificados por um caminhão de carga e precisam ser trocados.

Luiz Alves/SC, em 09 de outubro de 2020

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador